

INDICAÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE(QUEBRA MOLAS) NA AVENIDA “B”, EM FRENTE AO MERCADO DO RATO NO RESIDENCIAL NILCE PAES BARRETO, NA REGIÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

IMPLEMENTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE(QUEBRA MOLAS) NA AVENIDA “B”, EM FRENTE AO MERCADO DO RATO NO RESIDENCIAL NILCE PAES BARRETO, NA REGIÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, em caráter de urgência, **IMPLEMENTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE(QUEBRA MOLAS) NA AVENIDA “B”, EM FRENTE AO MERCADO DO RATO NO RESIDENCIAL NILCE PAES BARRETO, NA REGIÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e o excesso de velocidade praticado no local onde possui uma creche.

Ressaltamos que a via é utilizada diariamente por pedestres, condutores, e famílias que levam e buscam seus filhos na creche e a ausência do redutor de velocidade coloca em risco a segurança da população, aumentando a possibilidade de acidentes de trânsito.

A implantação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a **redução da velocidade dos veículos**, promovendo maior segurança viária, preservação da integridade física dos moradores e melhor organização do tráfego local.

Diante do exposto, solicitamos a atenção dessa Secretaria para que sejam adotadas as providências necessárias, visando garantir maior segurança e tranquilidade à comunidade local.

AO:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de janeiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003100350037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

